

EDITAL DE COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS CONFRONTANTES ÀS RODOVIAS BR -163, MT - 449 E IZIDORO VIVALDINO PIVETTA EDITAL SMPC – 003/2021

Prezados, tendo em vista a expansão urbana, os novos empreendimentos e a implantação de ferrovias para composição do entroncamento ferroviário, o Município de Lucas do Rio Verde, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade que a este subscreve, vem cientificar os senhores, na qualidade de proprietários de imóveis lindeiros às rodovias supracitadas, os fatos apresentados a seguir.

Considerando que o presente tem por finalidade ressaltar a responsabilidade dos proprietários de imóveis no que concerne às condicionantes do zoneamento do uso e ocupação do solo, parcelamento do solo, bem como respeitar os limites das faixas de segurança e de domínio das rodovias, em que, ***para a implantação de quaisquer edificações, os mesmos devem submeter as documentações necessárias para análise e aprovação desta municipalidade***, e dos órgãos públicos competentes, através dos quais emitir-se-ão diretrizes e normativas a serem seguidas, à luz das legislações municipais, estaduais e federais, então vigentes, sobretudo o Plano Diretor – PD (Lei Municipal nº 52, de 11 de dezembro de 2007), e seus instrumentos jurídicos.

Do ponto de vista da regulamentação dos instrumentos urbanísticos e ambientais, imediatamente, os efeitos esperados aqui é o de prevenção para que o PD não seja apenas uma carta de intenções, mas sim uma legislação respeitada, que garanta os objetivos e prioridades locais, de acordo com as demandas dos munícipes, conforme anseio de toda a gestão do Município de Lucas do Rio Verde.



Por oportuno, cabe estabelecer que este documento é de caráter meramente informativo e trata-se de regramento de cunho político-econômico-social, no que se refere a geração de empregos e renda, ordenamento territorial, bem como o estímulo ao desenvolvimento ferroviário em nosso País.

Em face de todo o exposto, encaminhamos este, a fim de reiterar nosso interesse em fomentar um desenvolvimento urbano sustentável que atenda os anseios dos cidadãos luverdenses.

Salientamos, ainda, estar à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Lucas do Rio Verde/MT, 30 de novembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Welligton Willem Nogueira Souto
Secretário Municipal de Planejamento e Cidade

Alexandre Leonardo Zampieri Christofano Orbolato
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

